PARECER Nº 00__/2023.

PARECER DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL SOBRE O PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 009/2023 QUE VERSA SOBRE O TÍTULO DE CIDADÃO À CANDIDA NAVARRO, DE AUTORIA DE SUA EXCELÊNCIA O VEREADOR ALZIMÁRIO BELMONTE VIEIRA.

I. RELATÓRIO:

Trata-se de parecer desta comissão acerca da legalidade e constitucionalidade de Projeto de Decreto Legislativo nº 009/2023, de autoria do Vereador Alzimário Belmonte Vieira, que concede título de cidadão ilheense à senhora "Candida Navarro".

Segundo consta da justificativa do autor, a matéria pretende "reconhecer o trabalho da homenageada".

É o breve relato dos fatos.

II. DA FUNDAMENTAÇÃO:

Nos termos do art. 33 inciso XVIII da Lei Orgânica do Município de Ilhéus, combinado com art. 42 inciso V alínea e do Regimento Interno

III. DO VOTO DO RELATOR:

Ante o exposto, preenchido os requisitos da Lei Complementar 95/98, manifestamos nosso voto pela **APROVAÇÃO DO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 009/2023**, e por tanto digna de prosseguir ao crivo do Egrégio Plenário.

Sala das Comissões, em 21 de julho de 2023.

EDERJÚNIOR SANTOS DOS ANJOS
Relator

IV. DO VOTO DA COMISSÃO:

Os membros da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final acompanham o voto do competente relator, **PELA APROVAÇÃO DO PDL N° 009/2023**, de autoria de Sua Excelência o Vereador Alzimário Belmonte Vieira.

Sala das Comissões, em 21 de julho de 2023.

EDERJÚNIOR SANTOS DOS ANJOS
Presidente da Comissão

ENILDA MENDONÇA DE OLIVEIRA
Vice-Presidente da Comissão

PAULO ROBERTO CARQUEIJA MONTEIRO
Membro da Comissão

Praça J. J. Seabra, S/N, Centro – Ilhéus/BA.
www.camaradeilheus.ba.gov.br
(73) 2101-2600